

JuÃza afasta IR sobre plano VGBL de portadora de cÃncer

Por constatar que a legislaÃo reconhece expressamente o carÃter previdenciÃrio dos planos Vida Gerador de BenefÃcios Livre (VGBL), a 24ª Vara CÃvel Federal de SÃo Paulo suspendeu, em liminar, a incidÃncia do imposto de renda sobre valores de resgates do plano VGBL de uma mulher com cÃncer de mama.

ReproduÃo



ReproduÃo

A autora Ã titular de um plano de previdÃncia privada complementar do tipo VGBL do Bradesco. Ela foi diagnosticada com o cÃncer em 2016 e iniciou tratamento no inÃcio do ano seguinte. Atualmente ainda faz quimioterapia oral e acompanhamento periÃdico semestral.

O cÃncer Ã considerado uma molÃstia grave e por isso justifica a isenÃo de imposto de renda sobre proventos de aposentadoria, conforme a [Lei 7.713/1988](#). Mas a autora contou que o tributo vinha sendo retido nos resgates de seu plano VGBL.

Isso porque a Receita Federal [considera](#) que o VGBL nÃo seria um plano de previdÃncia complementar, mas teria caracterÃsticas de um seguro de pessoas. AtÃ por isso, os planos do tipo podem ser oferecidos por companhias seguradoras que nÃo necessariamente funcionem como entidades fechadas de previdÃncia complementar.

Mesmo assim, o juiz Victorio Giuzio Neto lembrou que o Conselho Nacional de Seguros Privados [considera](#) o VGBL uma "espÃcie de seguro de vida com cobertura de sobrevivÃncia mediante o pagamento de remuneraÃo baseada na rentabilidade do(s) fundo(s) de investimento em que aplicados os recursos, e estruturado em contribuiÃo variÃvel". Isso o enquadraria como plano de benefÃcio de carÃter previdenciÃrio, de acordo com a [Lei 11.053/2004](#).

"Se a legislaÃo reconhece o carÃter previdenciÃrio para esse fim, hÃ de reconhecÃ-lo igualmente para as demais consequÃncias dessa classificaÃo", pontuou o magistrado.

Clique [aqui](#) para ler a decisÃo
5013858-89.2021.4.03.6100